

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 - BENS MÓVEIS DIVERSOS Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.lumussaleiloes.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO /MT, CNPJ 15.024.037/0001-27, com sede na Rua Paraíba nº 355, Bairro centro, Cep 78.435-000, neste ato denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente público leilão para venda, pelo maior lance, os bens móveis diversos conforme relacionados no **Anexo I** deste Edital, sendo conduzido, conforme credenciamento e contrato assinado, pela **Leiloeira Pública Oficial Luzinete Mussa de Moraes Pereira**, portadora da Matrícula nº 014/2009/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 04, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT. Leilão presencial e on-line pela rede mundial de computadores, pelo site: www.lumussaleiloes.com.br.

- O presente leilão realizar-se-á com estrita observância na forma da Lei das Licitações, Lei nº 13.709/2018/LGPD, Decreto nº 21.981/32 e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 52/2022/DREI, pelo presente Edital, demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pela Leiloeira Pública Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.
- A habilitação e participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretroatável das regras do presente leilão estabelecidas na legislação vigente e/ou dispostas neste Edital completo, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.
- Os bens disponibilizados para o leilão, conforme Anexo I, serão vendidos desembaraçados e livres de ônus ou restrições, observadas as condições estabelecidas neste Edital.
- A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site da leiloeira, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante, presencial ou on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas.

Dia do leilão: 20 de junho de 2023 – 3ª feira – 08:00 horas (horário local)

Local do leilão: Pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – perímetro urbano da cidade.

Site para cadastro e aprovação, e recebimento de senha pessoal para lances on-line: www.lumussaleiloes.com.br

- Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições.
- Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a **Comissão (00) 0000.0000** ou com a Leiloeira (65) 3027.5131 e 98112.9770.
- Edital completo está disponível no site da leiloeira: www.lumussaleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão.
- Veja também no site da Prefeitura, no Portal da Transparência.
- Visitas e vistas aos bens no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e na Escola Agrícola José Cesário de Castilho a partir do dia 12/06/2023, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

01 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.

1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:

- Para participação ON-LINE, será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, a ser depositado na conta bancária do leiloeiro, que a informará no momento do cadastro. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão do leiloeiro. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida aos cofres do Vendedor à título de multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades dispostas nos Itens 1.2.6., 1.2.6.1. e 1.2.7 do Edital.
- Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, poderá ser exigido cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; se representante, simples Procuração ou autorização objetiva passada por e-mail a leiloeira (conforme o caso, poderá ser exigida firma reconhecida), e se necessário, serão exigidos outros documentos. Não podem arrematar no leilão todo e qualquer tipo de servidor do Poder Executivo ou Legislativo Municipal, bem como, os prestadores de serviços, contratados, cooperados e outros impedidos.



site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 – Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

1.1.1. **PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL** - a habilitação para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, preenchendo uma Ficha Cadastral e recebendo um número de senha pessoal. A critério da leiloeira esta formalidade poderá ser dispensada. Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.1.2. PARTICIPAÇÃO ON-LINE E DO PRAZO PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO:

Para participar e oferecer lances on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se cadastrar/habilitar no site da leiloeira www.lumussaleiloes.com.br, janela “cadastrar para participar on-line” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação.

O prazo limite para cadastro/habilitação para participar on-line deste leilão, e realizar o depósito caução, será até às 08:00 (oito) horas do dia 20/06/2023, quando se encerra este procedimento.

1.1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, e o comprovante do depósito caução para conferência na conta da leiloeira, o licitante já receberá “login e senha”, entretanto, só será liberado e poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta nos órgãos de proteção ao crédito do cadastro, e sem restrições.

1.1.2.1.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.2.1.2. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores, internet.

1.1.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pela leiloeira, porém, mediante depósito da caução, se houver.

1.1.2.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.2.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.lumussaleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances.

1.1.2.5. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e da leiloeira, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.1.2.5.1. O fechamento de lances serão precedidos, opcionalmente e a critério da leiloeira, de chamadas “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas”, “dou-lhe três”, ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante virtual. Em ocorrendo a situação ou imprevistos descritas no parágrafo anterior, a leiloeira aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.1.2.5.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance on-line maior que presencial, no caso, prevalece o lance presencial fechado pela leiloeira.

1.1.2.6. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.

1.1.2.7. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pela leiloeira a inadimplência do arrematante.

1.1.2.7.1. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes a leiloeira para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.1.2.8. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pela leiloeira.

1.2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:



site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 – Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site www.lumussaleiloes.com.br, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pela leiloeira.

1.2.1.1. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante, em nenhuma hipótese, ofertar valor inferior à avaliação ou lance simultâneo, porém, se ocorrer alguma anomalia, a leiloeira fará a devida correção. Já presencialmente, os lances serão balizados pela leiloeira e alimentados no sistema.

1.2.1.1.1. Eventualmente, antes e durante o leilão, havendo lances on-line com erro material, ou o lote já com lance seja retirado do leilão ou sofra alteração na sua condição física, a leiloeira fará as devidas correções e/ou adequações do mesmo, e se for o caso, informando o licitante lançador da ocorrência.

1.2.1.2. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável, podendo ser aplicado percentual diferenciado para cada lote.

1.2.1.3. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, a leiloeira poderá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.2.2. As vendas serão efetuadas com pagamento, exclusivamente, **À VISTA**, no prazo máximo de até 48 horas, dias úteis.

1.2.2.1. Se o arrematante adquirir mais de um lote, a critério da Comissão de Leilão, nenhum deles será liberado para retirada antes do pagamento integral de todos os lotes que arrematar.

1.2.3. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público em nome do arrematante habilitado.

1.2.3.1. O recolhimento do pagamento da arrematação será informado no ato do leilão (DAM, depósito, transferência, PIX), sendo que a Comissão de Leilão só liberará e entregará o bem arrematado após comprovação e consulta do pagamento total perante a tesouraria.

1.2.3.1.1. O valor depositado a título de caução na conta da leiloeira, será abatido no pagamento da arrematação, ou na comissão da leiloeira, o que for mais prático e eficiente.

1.2.3.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não.

1.2.3.3. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme ficar convencionado /decidido no item 1.2.3.1., cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarado pela Leiloeira a inadimplência do arrematante.

1.2.4. Excepcionalmente, por motivo de força maior, devidamente justificado ou plausível, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto.

1.2.5. A comissão da Leiloeira Pública Oficial é de 10% (dez por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente a leiloeira, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

1.2.5.1. Sem autorização da leiloeira que comprove o recebimento da comissão, o bem arrematado não será liberado pelo vendedor. Em nenhuma hipótese a leiloeira devolve a comissão recebida, sendo que o Vendedor não paga comissão e não tem qualquer despesa com a leiloeira.

1.2.6. Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante que não pagar o valor da arrematação em 48 horas, e a comissão à vista da leiloeira, independente da arrematação ser presencial ou on-line, será penalizado com a multa e cobrança de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação.

1.2.6.1. O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na legislação vigente como: execução administrativa/judicial, registro na dívida ativa do município, impedimento de licitar com a administração, etc, sendo que a leiloeira emitirá Certidão de Título Executivo para cobrança pelo Vendedor, assim como da sua comissão.

1.2.7. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão da leiloeira, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e a leiloeira, e em ocorrendo, poderá ser registrado BO Policial.

1.2.8. Em caso de extravio, perda, etc, da Nota de Arrematação, a leiloeira só expedirá segunda via mediante publicação da causa em jornal de grande circulação e pagamento da taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS, DA RETIRADA E DA TRANSFERÊNCIA:

site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 – Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770



LUZINETE MUSSA
DE MORAES PEREIRA
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

2.1. A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, e serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie, prevalecendo como se encontra no ato do leilão.

2.2. As visitas, vistorias, levantamentos físicos, consultas, etc, "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para este fim. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta o Vendedor e leiloeira, após a arrematação, presencial ou on-line, de reclamações, arrependimentos, devoluções, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.2.1. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem todos os bens descritos no Anexo I, inclusive, no caso de veículos e maquinários, mesmo sucateados, seu interior e exterior, ano, cor, número de motor e chassi, número de série, chave de partida, bateria, demais itens mecânicos e outros detalhes gerais pertinentes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.2.2. Ao Vendedor assiste, eventualmente, o direito de retirar, até as vésperas do leilão, peças, acessórios, componentes, etc, de qualquer lote e desde que não afete significativamente o valor da avaliação. Caso ocorra este caso, a leiloeira informará aos licitantes, sendo que o lote poderá ser retirado do leilão, ou será repassado no final do leilão com desconto no percentual previsto no item 1.2.1.2.

2.3. Após a confirmação do pagamento da arrematação, o arrematante tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar o lote adquirido, cuja entrega será feita pela Comissão de Leilão. Eventual necessidade de um prazo maior, o arrematante deverá convenciona-lo junto a Comissão, sendo que vencido esse prazo, será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos através de DAM.

2.4. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.

2.4.1. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

2.5. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS, DO ICMS E DA BUSCA E APREENSÃO:

2.5.1. Veículo vendido para transferência de propriedade ao arrematante, se houver necessidade, será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para reformas e consertos, necessários para vistoria junto ao Detran visando a própria transferência.

2.5.1.1. Os caminhões objetos dos Lotes 10, 22 e 23, foram recebidos em doação do Estado e estão pendentes de transferência de propriedade para a Prefeitura Municipal, sendo necessário fazer as reformas e consertos para o processo de transferência, porém, para a administração é um custo elevado que não compensa e o município não tem interesse em regularizar.

2.5.1.1.1. Esses três lotes serão vendidos como veículos para transferência de propriedade, sendo que o arrematante por sua conta e risco, assume o compromisso e deverá fazer a reforma e consertos necessários para passar na vistoria do Detran/MT, passando primeiramente a documentação em nome da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, e cumprida essa formalidade burocrática, a Prefeitura por sua vez, passará o recibo do DUT em nome do arrematante para efetivar a transferência definitiva.

2.5.1.1.2. No caso será concedido ao arrematante o prazo de 30 (trinta) dias úteis para as reformas e consertos, e caso esse prazo não seja suficiente, poderá a pedido do arrematante, ser prorrogado impreterivelmente, por mais 30 (trinta) dias úteis, e ao final deste prazo, será feita a transferência de propriedade.

2.5.1.1.2.1. Não cumpridos os prazos do item anterior, será aplicada as regras estabelecidas nos Itens 2.5.2. e 2.5.3.

2.5.1.1.3. O arrematante poderá optar por transformar a sua aquisição em SUCATA SEM DOCUMENTO, sem direito a documentação para transferência, quando o chassi será recortado para baixa, cujo valor da arrematação alcançado na batida do martelo do leiloeiro permanece inalterado, sem nenhum desconto.

2.5.2. Vencido o prazo concedido para reforma e transferência de propriedade do veículo, o Vendedor requererá via judicial, a busca e apreensão do bem arrematado, mantendo-o sob custódia até a consolidação da obrigação, no prazo máximo de mais 30 (trinta) dias.

2.5.3. Decorridos o prazo concedido no item anterior, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem é incorporado novamente ao patrimônio do Vendedor, perdendo o arrematante as quantias pagas, a qual não caberá devolução e nem recursos administrativos, nem judiciais de nenhuma espécie.

2.6. O Vendedor fará o comunicado de venda ao Detran, tanto de sucata para baixa, como de veículo, e no caso de veículo, entregará o Certificado de Registro de Veículo - Autorização para Transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante, ou na forma necessária para efetivar o compromisso.



site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 – Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

2.7. Incide sobre o valor total da arrematação a cobrança do ICMS, na alíquota e seus encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT.

2.7.1. A leiloeira, em até 72 horas, encaminhará para a SEFAZ/MT, cópia da Nota de Arrematação, e a Secretaria entrará em contato direto com o arrematante através do e-mail corporativo leilao@sefaz.mt.gov.br, para envio da Guia de pagamento do ICMS, e o arrematante deverá imprimir e pagar.

2.7.1.1. Pago o ICMS o comprovante de pagamento deverá ser enviado pelo mesmo e-mail à SEFAZ/MT para emissão e envio da Nota Fiscal ao arrematante. O arrematante não precisará mais se deslocar a uma unidade fazendária e deve se relacionar apenas através do e-mail informado. O DETRAN/MT não transfere a propriedade sem essa formalidade.

2.7.2. Correm ainda por conta do arrematante todas as despesas de perícia, vistoria, remarcação de chassi e/ou motor, pagamentos de regularização de documentos junto ao Detran, multas, DPVAT, IPVA, etc., bem como demais taxas e tributos, impostos federais, estadual ou municipal, obrigatórias e não previstas no Edital.

2.8. No caso de veículos para transferência de propriedade, o arrematante só poderá circular ou transitar com o mesmo somente após consolidada a transferência de propriedade, sob pena de apreensão pela fiscalização de trânsito municipal, estadual ou federal. O mesmo ocorre com máquinas de qualquer espécie e outros bens que independem de transferência.

2.8.1. Se for o caso, toda transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão, poderão ser processadas, exclusivamente, através de Despachante profissional da cidade do Vendedor e que estará disponível no local do leilão.

2.9. Todo e qualquer veículo vendido como SUCATA SEM DOCUMENTO, deve ser desmontado e reaproveitado apenas como peças usadas, não podendo ser recuperado para voltar a circular em vias públicas, inclusive, o motor do mesmo, e em nenhuma hipótese haverá transferência de propriedade, uma vez que os chassis é recortado e o documento é baixado pelo vendedor junto ao DETRAN.

2.9.1 Eventualmente algum veículo que após a avaliação, tenha sofrido depreciação por avarias ou outras causas, o Vendedor poderá rever seu estado reconsiderando-o para sucata sem documento, cujo valor somente poderá ser alterado conforme desconto (se houver) previsto neste Edital.

2.9.1.1. O arrematante de veículo, após a arrematação, também poderá solicitar a alteração da sua aquisição como sucata sem documento, sendo que o Vendedor recortará os chassis e fará a baixa junto ao Detran, não cabendo neste caso, nenhum desconto sobre o valor da sua arrematação.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão do leiloeiro e da transferência de propriedade.

3.2 O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no momento ou após o leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

3.3. A Leiloeira Pública Oficial está apta e autorizada, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

3.4. Encerrado o leilão, a Leiloeira lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos Arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata, ou no que couber, deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva da leiloeira ou por Ata da Comissão responsável.

3.5. A prestação de contas pela leiloeira ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Nota de Arrematação e da Ata contra-recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho da Leiloeira.

3.6. A Leiloeira Pública Oficial é consignatária ou mandatária para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais do Vendedor, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão.

3.7. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar ao Vendedor, Leiloeira e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente.



site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 – Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

3.8. O prazo para interpor recursos ao presente Edital é de 05 (cinco) dias após a publicação do Aviso de Leilão ou do próprio Edital do Leilão na imprensa oficial. Após esse prazo qualquer tipo de recurso será intempestivo e não serão considerados.

3.10. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

São José do Rio Claro/MT, 05 de junho de 2023.

Visto:

LEVI RIBEIRO
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão



site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 – Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO, AVALIADOS E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM:

Lotes 01 até 10 – encontram-se depositados na Escola Agrícola José Cesário de Castilho.

Lotes 11 até 30 – encontram-se depositados no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Lote 01 – SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.000,00

- Inúmeros itens de bens móveis diversos como: mesas/cadeiras escolares/escritório, capota fibra, geladeira, freezer, fogão, ventiladores, armários/arquivo aço, informática (CPU/monitores/impressoras), itens hospitalar (balança bca/foco/cadeira odontológica), 02 balanças verdes, aparelhos ar condicionado, etc.

Lote 02 – SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.500,00

- Dezenas de luminárias de praça/jardim, redondas em plástico, brancas.

- Dezenas de luminárias públicas diversas em alumínio/ferro.

Lote 03 – SUCATEADOS - Avaliação R\$ 2.000,00

- Inúmeros itens de peças mecânicas diversas, usadas, como: blocos de motores, engrenagens, mangueiras, platô, discos, lonas, rodas, bomba d'água cor verde, etc.

Lote 04 – SUCATAS SEM DOCUMENTO - chassis baixados – Avaliação R\$ 2.000,00

- 01 Carcaça de Fiat Uno, incendiado, ident. NJV-2885.

- 01 Caminhão Mercedes Benz 608, azul, carroceria de madeira, sem motor/cxa câmbio, lado motorista com parte queimada, ident. JYO-4864.

Lote 05 – REAPROVEITÁVEL - Avaliação R\$ 3.000,00

- 01 Tanque branco, sem identificação.

- 01 Compactador de lixo Cimel, cor branco/vermelho, com pistão central.

Lote 06 – REAPROVEITÁVEL - Avaliação R\$ 3.000,00

- 01 Roçadeira de arrasto Tatu, cor vermelho, com motor desmontado/faltando itens diversos.

- 01 Roçadeira de arrasto Tatu, cor vermelho, motor/correias montados, faltando itens diversos.

Lote 07 – REAPROVEITÁVEL - Avaliação R\$ 3.300,00

- Alguns discos de grades, 01 balança, 01 motor sem identificação.

- 01 Peça agrícola tipo arado, cor vermelho, 03 discos, sem identificação/ faltando itens diversos.

- 01 Peça agrícola Tatu, tipo grade com 14 discos incompleto, duas rodas, cor vermelho, faltando itens diversos.

Lote 08 – REAPROVEITÁVEL - Avaliação R\$ 5.000,00

- 01 Peça agrícola Tatu/Baldan, tipo grade com 24 discos, cor azul, faltando itens diversos.

Lote 09 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Way Economic, flex, 4 portas, branco, ano 2010, placa **NJU-7135**, chassis 9BD15844A64357D15, falta rodas/pneus, parado. **Avaliação R\$ 4.000,00**

Lote 10 – 01 Caminhão Volvo 260, branco, ano 2009/10, placa **NPC-6771**, chassis 93KK0E0C1AE120467, sem carroceria, eixo duplo, faltando rodas/pneus, sem motor e caixa de câmbio, faltando peças/itens não relacionados. **Avaliação R\$ 10.000,00.**

OBS – este lote será vendido conforme condições estabelecidas nos itens 2.5.1.1. a 2.5.3. do Edital do Leilão.

Lote 11 – REAPROVEITÁVEL - Avaliação R\$ 1.200,00

- 01 Carretinha de arrasto, em metal, duas rodas, enferrujada.

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/JuceMAT

Lote 12 – REAPROVEITÁVEL - Avaliação R\$ 3.700,00

- 02 (dois) tanques grandes de armazenamento de emulsão alfatíca, cor preto, sem identificação.

Lote 13 – REAPROVEITÁVEL - Avaliação R\$ 3.800,00

- 01 peça de metal tipo concha, cor verde, sem identificação.
- Peças de parquinho (escorregador/escada), sem identificação.
- 01 betoneira de cor cinza, parada.
- peças e formas diversas para fabricação de manilhas de concreto, com a talha, incompletas.

Lote 14 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Way Economic, flex, 4 portas, branco, ano 2013, placa **OBK0D22, chassis 9BD15822AD6845303, interior péssimo, sem banco passageiro, funcionando. Avaliação **R\$ 4.900,00****

Lote 15 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Attractive, flex, 4 portas, branco, ano 2016, placa **OAU-3624, chassis 9BD195A4ZG0766949, funcionando. Avaliação **R\$ 20.000,00****

Lote 16 – 01 Motocicleta Honda 125 Fan, preta, ano 2008, placa **NJM-0430, chassis 9C2JC30708R072674, cxa câmbio/motor ruins. Avaliação **R\$ 1.000,00****

Lote 17 – 01 Veículo Chevrolet Onix Joy, flex, 4 portas, branco, ano 2018, placa **QCX1I39, chassis 9BGKL48U0KB140420, motor já foi retificado, funcionando. Avaliação **R\$ 23.000,00****

Lote 18 – 01 Veículo Citroen C-3, flex, 4 portas, branco, ano 2014, placa **OAS8F54, chassis 935SLYFYEB569771, funcionando. Avaliação **R\$ 15.000,00****

Lote 19 – 01 Veículo Citroen C-4, flex, 4 portas, branco, ano 2014, placa **OAS7H44, chassis 8BCNDRFJYEG544546, funcionando. Avaliação **R\$ 19.900,00****

Lote 20 – 01 Veículo Renault Duster Oroch, flex, 4 portas, branco, ano 2018/19, placa **QCU-9444, chassis 93Y9SR3H5KJ365960, funcionando. Avaliação **R\$ 29.900,00****

Lote 21 – 01 Caçamba para caminhão, aprox.. 10 m², azul, com chassis. Avaliação **R\$ 15.000,00**

Lote 22 – 01 Caminhão Volvo 260, branco, ano 2009/10, placa **NPC-9971, chassis 93KK010C5AE120441, sem carroceria, eixo duplo, faltando rodas/pneus, caixa de câmbio desmontada parcial, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 33.000,00**
OBS – este lote será vendido conforme condições estabelecidas nos itens 2.5.1.1. a 2.5.3. do Edital do Leilão.**

Lote 23 – 01 Caminhão Mercedes Benz 1620, azul, ano 2003, placa **JYS-9191, chassis 9BM6953013B344601, sem carroceria, eixo duplo, faltando rodas/pneus, faltando peças/itens não relacionados, parado. Avaliação **R\$ 41.000,00**
OBS – este lote será vendido conforme condições estabelecidas nos itens 2.5.1.1. a 2.5.3. do Edital do Leilão.**

Lote 24 – 01 Caminhão Mercedes Benz 1113, branco, ano 1985, placa **JZB-4004, chassis 3440441267086700, toco, com tanque de asfalto tipo espargidor, parou funcionando. Avaliação **R\$ 28.800,00****

Lote 25 – 01 Caminhão Ford Cargo 1622, branco, ano 1998, placa **JYS-4907, chassis 9BFYTNFT1WDB82150, com tanque pipa, eixo duplo, cardã desmontado, sem caixa de câmbio, faltando peças/itens não relacionados, parado. Avaliação **R\$ 51.000,00.****

Lote 26 – 01 Trator de esteira Fiat Allis D-14, ident. 14CLBC12005, ano provável 1990, funcionando, porém transmissão sem pressão e faltando inúmeros reparos. Avaliação **R\$ 75.000,00**



site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 – Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

Lote 27 – 01 Pá carregadeira Liu Gong 835, ident. CLG00835CDL369998, ano provável 2014, articulada, motor fundido. Avaliação **R\$ 51.000,00**

Lote 28 – 01 Pá carregadeira XCMG ZL-30-H, ident. 1300K0120967, ano provável 2013, articulada, falta pistão da pá, cabeçote/transmissão ruins. Avaliação **R\$ 60.000,00**

Lote 29 – 01 Pá carregadeira Komatsu WA-200-6, ident. B20555, necessitando reparos diversos, funcionando. Avaliação **R\$ 78.000,00**

Lote 30 – 01 Retroescavadeira Case 580-N, ident. NDAH09409, ano provável 2013, com concha/pá/pé de apoio, parte de injeção ruim/quebrada. Avaliação **R\$ 89.000,00**



site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 – Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770